



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.702, de 1º de dezembro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "E", que passa a denominar-se Rua JOSÉ CARLOS DANTAS.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Rua Guarandi, termina da divisa do Loteamento denominado Vila Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO